



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA**

INDICAÇÃO N° _____/2025

**Ao Exmo. Sr. VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica**

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal.**

A criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal é essencial para garantir ações contínuas e estruturadas na proteção dos animais em Cariacica. Isso fortalecerá todo o sistema, melhora a qualidade de vida dos animais e dá condições reais para avançarmos em uma política moderna, responsável e alinhada com as necessidades da população. É uma medida de cuidado, gestão e compromisso com o bem-estar animal.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de novembro de 2025.

**MARCELO ZONTA
VEREADOR (PSB)**

